



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
01/12/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 107/2021, de 1º de dezembro de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Servidor MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO”

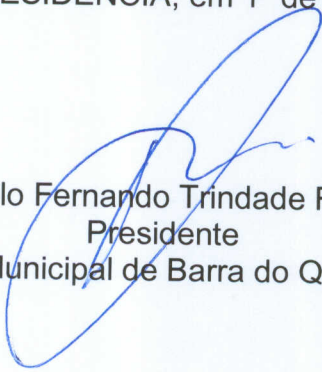
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, do curso *“Encerramento Contábil, DCASP, Notas Explicativas, Consolidação de Balanços do Exercício de 2021”*, promovido pela empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de dezembro de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS